

Assunto

E-fatura

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Registo, validação e confirmação de faturas

INFORMAÇÃO RELEVANTE

Até 15 de fevereiro deve registar, confirmar ou completar as suas faturas do ano de 2015 no Portal das Finanças em <https://faturas.portaldasfinancas.gov.pt/>. Pode ainda dirigir-se aos serviços de atendimento da AT, onde encontrará ajuda especializada.

O QUE FAZER?

Antes de se dirigir a qualquer Serviço de Finanças ou Direção de Finanças com posto de atendimento específico para recolher ou confirmar as suas faturas, certifique-se que leva consigo:

- ✓ Documento de Identificação (Cartão do Cidadão ou BI)
- ✓ Senha de Acesso ao Portal das Finanças dos Sujeitos Passivos e Dependentes
- ✓ Faturas que deverão estar separadas por cada contribuinte, agrupadas pelas rúbricas:
 - Despesas Gerais Familiares
 - Saúde
 - Educação
 - Habitação
 - Lares
 - Reparação de Automóveis
 - Reparação de Motociclos
 - Restauração e Alojamento
 - Cabeleireiros

As faturas deverão estar organizadas por data, da mais antiga para a mais recente.